



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

REGISTO DE ENTRADA	
Interno	<u>39</u>
Livro	<u>2018</u>
Data	<u>14/09/2018</u>

SESSÃO	<u>Ordinária</u>	DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	<u>23/9/2018</u>	
ANEXO	<u>4</u>	
DELIBERAÇÃO	<u>maioria (18 vots)</u>	
	<u>(1 abstenção)</u>	
	<u>[Signature]</u>	
	<u>[Signature]</u>	

**PROPOSTA Nº. 25 / 2018 - AM**

Na sequência da deliberação tomada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de 12 de Setembro de 2018, vem por este meio a Câmara Municipal submeter à Assembleia Municipal, a aprovação de uma participação de 5% no IRS - (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Sousel, conforme Proposta nº 304/2018 – CM, em anexo.

Sousel, 13 de Setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Engº Manuel Valério



<b>REGISTO DE ENTRADA</b>	<b>REUNIÃO</b> <i>Arrecima</i>
DOC INTERNO N.º <i>2621</i>	DA CÂMARA MUNICIPAL
LV. <i>S. d.</i>	<i>12/09/2018</i>
DATA <i>12/09/2018</i>	ANEXO <i>X XIX</i>
	DELIBERAÇÃO <i>Aprovado por unanimidade</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PROPOSTA Nº 304/2018

O Regime financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais aprovado pela Lei nº73/2013, de 3 de setembro, prevê no seu artigo 6º o princípio da autonomia financeira dos municípios;

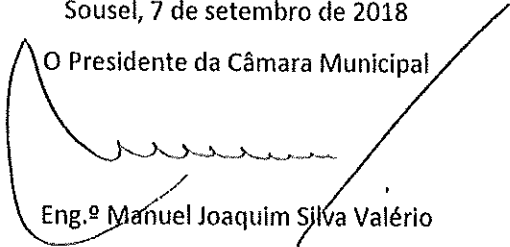
No âmbito do artigo 26º os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior;

A referida participação no IRS depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica pela respetiva Câmara Municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, e que a ausência de comunicação para além do prazo estabelecido equivale à falta de deliberação, pelo que proponho:

- Que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, aprovação de uma participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Souzel.

Sousel, 7 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

  
Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério